

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 24/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 28/05/2020, da Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 24/2008, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Actividades de Tempos Livres, denominado "Projecto Vivo" propriedade de Projecto Vivo centro de Actividades Tempos Livres, Lda. sito na Av. Tomás Ribeiro n.º28, R/c, 2795 – 183 Linda-a-Velha, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 01/07/2020

A Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa



Fátima Matos
Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa